

Tele Norte Celular Participações S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.154/0001-29

Comunicado ao Mercado

Atendendo ao estabelecido no Ofício Circular CVM/RJ/nº 2007-1060, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 § 4º, da instrução CVM nº358, de 3.1.2002, a Tele Norte Celular Participações S.A. comunica que tomou conhecimento do comunicado ao mercado do investidor BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na íntegra reproduzido abaixo:

"O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon"), instituição com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº231/11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.201.501\0001-61, nos termos da Instrução CVM nº358/2002, alterada pela Instruções CVM nº449/07, vem informar que fundos de investimentos ("Fundos") geridos pela POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS e que são administrados pelo BNY MELLON, em negociação realizada no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA no dia 19 de agosto de 2008, alienaram ações preferências de emissão da TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sendo que, nesta data, em razão das recentes alienações, tais Fundos passaram a não deter mais qualquer participação na Companhia. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2008."

A título de esclarecimento, informamos ainda que o estatuto social da empresa prevê que, salvo exceções, as ações preferenciais não têm direito à voto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2008

José Luís Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores